

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GRANJA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 22/2025 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

01 – **D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.231.441/0001-30, localizada na **RUA OLAVO OLIVEIRA, CENTRO, GRANJA/CE, CEP Nº 62.430-00**, representada pelo **Sr. JOSE ITALO DIAS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 059.386.823-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GRANJA, CONFORME PROJETO BÁSICO	1.0	Serviço	R\$ 2.161.081,92	R\$ 2.161.081,92

**VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO:** R\$ 2.161.081,92 (DOIS MILHOES, CENTO E SESENTA E UM MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 29 de Janeiro de 2026.

  
ADRIANO FROTA TEIXEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA